



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LP+LI+LO N° 033/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Mamoneira Agropastoril S.A.; CNPJ: 20.006.219/0001-05, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Silvicultura; autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 16°35'08,26" S E LONGIX: 46°29'36,45" W]** no Município de Natalândia, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 23703/2010/004/2018.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 15/05/2023; Tipo de Intervenção: Corte/aproveitamento de árvores isoladas nativas; Área/Unid.: 80052 árvores. Coordenada: Lat. 16°35'08,26" S e Long. 46°29'36,45" W; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Pastagem; Produto/Subproduto: Carvão vegetal e uso nobre; Área de Reserva Legal: 3117,5970 ha.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

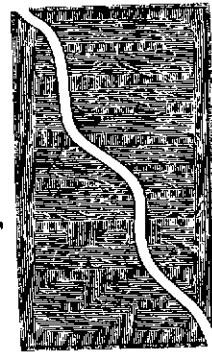
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/05/2028.

Ricardo Rodrigues de Carvalho

Superintendente

Supram Nor 13313314

050959



Unai, 18 de maio de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
Fórum Estadual de Meio Ambiente
DO MEIO AMBIENTE

IEF
Instituto Estadual de Florestas

IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DE CENTRO DA FLORESTA

037689412218

